

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA -
SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG

CNPJ n.º 87.780.284/0001-64

EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Jaguari e Zona da Mata - Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 41 (quarenta e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, às 09 (Nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 10 (dez) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 11 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Venâncio Aires, n.º 927, Bloco B, Bairro Centro, nesta cidade, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, simultaneamente para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santiago - RS, 19 de março de 2024.

Armindo Bochi
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará no formato **digital**, a distância, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia será gravada integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.